

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1500

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 035 A/2022,

28 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 12, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, considerando a evidência do período eleitoral que se desenvolve em todo o país, que tem caracterização pública e atuação externa, onde requer a efetiva participação de todos os que direta ou indiretamente constituem os segmentos políticos da comunidade, incluindo-se neste contexto os membros do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Transferir a realização da 7ª sessão ordinária para o dia 07 de outubro de 2022, ficando suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2022.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente, 28 de setembro de 2022.

Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 16256064